



## LEI Nº 1033, DE 17 DE JUNHO DE 2015

### cria cargo e aumenta o número de vagas no plano de cargos e vencimentos do SAMAE.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a lei:


**Art. 1º** Fica criado no plano de cargos e vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, o cargo abaixo indicado:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Vencimento R\$	Habilitação e Atribuições
Técnico em Saneamento	02	40 horas semanais	788,00	<b>Habilitação:</b> Curso Técnico em Saneamento. <b>Atribuições:</b> a) Planejar, projetar e construir, operar e manter sistemas de saneamento de águas e esgotos sanitários e industriais, bem como drenagem pluvial, limpeza urbana e industrial; b) Atuar em obras de captação, transporte e tratamento de águas e esgotos; c) Realizar a manutenção de equipamentos e redes; d) Realizar análises de água para consumo humano; e) Realizar a implementação de estratégias de captação, tratamento e distribuição de água; f) Conduzir a execução de aterros sanitários e obras para a disposição e reciclagem de resíduos e unidade de compostagem; g) Executar outras tarefas relacionadas a saneamento a cargo do SAMAE.

**Art. 2º** Ficam aumentados em 2 (dois) o número de vagas para os cargos de **Motorista** e **Auxiliar de Operações** constantes do Plano de Cargos e Vencimentos do SAMAE.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, 17 de junho de 2015.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado**

22 / 06 / 2015



Estado de Santa Catarina  
**Câmara Municipal de Governador Celso Ramos**

**RESOLUÇÃO Nº 27/2015**

O Senhor Marcos Henrique da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 022/2015 que cria cargos e aumenta o número de vagas no plano de cargos e vencimentos do Samae.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2015

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

(Resol 27/15)



## INFORMAÇÕES DO PROCESSO - 003472 / 2015

020153472	16357 - CAMARA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS	SITUAÇÃO ATUAL: EM ANDAMENTO
	CPF/CNPJ: 000.000.000-00 TELEFONE:	
	ENDEREÇO: Rua BELA VISTA, SALHEIROS, MUNICÍPIO GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC	SETOR CADASTRO: 012 - SETOR DE PROTOCOLO
	PROJETO Nº: 003472 / 2015	USUÁRIO CADASTRO: LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA
	Nº ALTERNATIVO:	DATA CADASTRO: 16/06/2015 14:48:30
	DATA ABERTURA: 16/06/2015	SETOR INICIAL: 012 - SETOR DE PROTOCOLO
	PREVISÃO TÉRMINO: 16/07/2015	INTERESSE: Particular
PROCEDÊNCIA: EXTERNA	SETOR ATUAL: 012 - SETOR DE PROTOCOLO	
ENCERRAMENTO: NÃO ENCERRADO	IMÓVEL:	

### Informações Referentes a Solicitação do Processo

TIPO DE SOLICITAÇÃO  
OFICIO

RESOLUÇÃO 27/2015  
APROVA PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 22/2015 QUE CRIA CARGOS SAMAE

### Observações Sobre a Solicitação

### Documentos Associados

### Setores de Tramitação do Processo

SETOR 17 - GABINETE DO PREFEITO

Enviado em 16/06/2015 14:50:16

Recebido em 0

LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA

### Situações do Processo

16/06/2015 - EM ANDAMENTO

312 - LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA

### Informações de Encerramento em

Conclusão do Processo:

USUÁRIO

SETOR 0 -

SITUAÇÃO

ARQUIVO

GAVETA

PASTA

CAMARA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS  
Requerente do Processo

LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA  
Usuário de Cadastro

*O endereço fornecido, para fins de ciência da decisão é de responsabilidade do protocolante, podendo o mesmo ser arquivado após a não localização do requerente.*